



RESOLUÇÃO Nº 017/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular - Campus de Curitiba II.

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14953743-0;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta na alínea “a”, do inciso I do artigo 16 do Regimento Geral da Unespar;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de **Bacharelado em Música Popular- Campus** de Curitiba II, a partir de 2018, com carga horária total de 2.410 (duas mil, quatrocentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, 20 (vinte) vagas anuais e turno de funcionamento noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 26 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor